

## Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca

---

**De:** Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca  
**Enviado em:** quinta-feira, 14 de abril de 2022 09:07  
**Para:** KSA FORTE TECNOLOGIA  
**Assunto:** RES: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Pregão Eletrônico n.º 05/2022 - Pedido de Diligência - Grupo 2 - KSA Forte Tecnologia

Prezada Licitante KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA, CNPJ n.º 21.291.860/0001-00.

Acuso o recebimento da resposta ao pedido de diligência.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

---

**De:** KSA FORTE TECNOLOGIA <ksafortetecnologia@gmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 14 de abril de 2022 08:56  
**Para:** Halisson Luciano Chaves A. da Fonseca <halisson.fonseca@mj.gov.br>  
**Assunto:** Re: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - Pregão Eletrônico n.º 05/2022 - Pedido de Diligência - Grupo 2 - KSA Forte Tecnologia

Bom dia!

Devido termos feito cotação em empresa que fazem os mobiliários de forma independente, por conta própria, não foi possível que nos enviassem os documentos. Não havendo possibilidade de envio de tais documentos. Como rege o termos do edital.

Atenciosamente,

**Shirlene Pessoa**

Analista de Licitação

**telefone:** (61) 3222-2611 / (61) 99197-8015

**e-mail:** [ksafortetecnologia@gmail.com](mailto:ksafortetecnologia@gmail.com)

CNPJ: 21.291.860/0001-00 | IE: 07.700.092/001-99



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).

À empresa: KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA, CNPJ n.º 21.291.860/0001-00.

Assunto: Pedido de Diligência

1. No interesse do Pregão Eletrônico nº 05/2022 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública - UASG 200005, o qual tem o escopo de aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, mediante Sistema de Registro de Preços, para aquisição de mobiliários e carrinhos de transporte de carga para atender às necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na condição de Órgão Gerenciador, e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

2. Informo que o Setor Técnico por meio da Nota Técnica n.º 49/2022 solicitou a realização de diligência quanto à proposta da empresa KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATTICA LIMITADA para o **GRUPO 2**, de modo a verificar a integralidade do atendimento das normas requeridas.

3. Com efeito, concedo o prazo até as 16:00 horas do dia 14/04/2022, para o envio da resposta.

4. Caso seja necessário a dilação de prazo para o cumprimento do pedido de diligência, poderá o licitante solicitar prorrogação de prazo, sendo que tal pedido será avaliado pelo pregoeiro.

Atenciosamente,

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 49/2022/NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ

## INTRODUÇÃO

Trata-se de manifestação quanto à proposta comercial da empresa **KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA** para o **GRUPO 2**.

## DA PROPOSTA COMERCIAL E EXEQUIBILIDADE DOS PREÇOS

Consoante informado no Despacho nº 127/2022/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ ([17781729](#)), após a desclassificação da licitante classificada em segunda lugar, convocou-se a empresa **KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA** CNPJ n.º 21.291.860/0001-00 para o **GRUPO 2**.

### Grupo 2

Da proposta da empresa **KSA** constam o CNPJ, Razão Social, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, devidamente assinada pela representante legal da empresa, em consonância com o modelo de proposta de preços apresentado no Anexo III do Termo de Referência ([17523933](#)).

A licitante ofertou sofás da marca *Fino Lar*. Porém, não há especificações do produto na proposta da empresa.

Assim, consultou-se o sítio da fabricante, acessado através do link <<http://www.finolar.com.br/>> (em 13/04/2022, às 18:41), no qual não foi possível identificar informações adicionais sobre os produtos.

Dessa forma, sugere-se a realização de diligência junto à licitante para demonstrar o atendimento de todas as características e comprovações obrigatórias estabelecidas no Termo de Referência.

## CONCLUSÃO

Portanto, opina-se pela realização de diligência de modo a verificar a integralidade do atendimento das especificações técnicas quanto à proposta da empresa **SA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA** para os itens do **GRUPO 2**.